

**CONCURSO #PELADEMOCRACIA**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS - USP**  
**EDITAL IEB Nº 008/2020**

De 27 de agosto a 05 de outubro de 2020, estão abertas as inscrições para o Concurso #pelademocracia, promovido pelo Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo.

**DOS OBJETIVOS**

O Concurso tem por objetivo acolher manifestações culturais de três grupos sociais com o tema #pelademocracia, a saber: cordelistas e repentistas, *freestyle rappers* e *slammers*, sob a forma de vídeos curtos, com no máximo 3 minutos de duração.

**DA FINALIDADE**

Colaborar com a reflexão sobre a democracia no âmbito da sociedade, favorecendo a diversidade das expressões e buscando atingir públicos não necessariamente acadêmicos, com distintas faixas etárias, por meio de inovações no formato e no uso de novas ferramentas.

**DOS PARTICIPANTES**

São convidados a submeter vídeos a este Concurso poetas de cordel e repentistas, *freestyle rappers* e de *slammers*.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas por meio digital, entre 27 de agosto a 05 de outubro de 2020. Não serão aceitas inscrições fora do prazo. Para ter sua inscrição confirmada, o candidato deverá:

- preencher o formulário de inscrição *online*, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/concursopelademocracia>, das 9h do dia 27 de agosto às 18h do dia 05 de outubro;
- anexar o vídeo, com no máximo 3 minutos de duração, sobre o tema #pelademocracia.
- Só serão aceitos vídeos feitos na posição horizontal. Vídeos filmados “em pé” (na vertical) serão desclassificados.
- iniciar a gravação, informando nome e dando o consentimento para utilização das imagens e áudios. A falta de identificação da autoria da gravação e/ou do consentimento explícito para seu uso tornam a submissão inelegível.

A relação dos inscritos para o concurso será disponibilizada em 06 de outubro de 2020, no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/concursopelademocracia>

**DA SELEÇÃO**

Os vídeos serão selecionados por uma Comissão de Seleção convidada pelo IEB, considerando como critérios: (a) qualidade do texto; (b) qualidade da imagem e do áudio; (c) criatividade na abordagem do tema; (d) respeito às questões éticas; (e) pertinência ao tema #pelademocracia; e (f) originalidade.

**DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A lista dos 30 vídeos selecionados será publicada no endereço eletrônico <http://www.ieb.usp.br/concursopelademocracia> no dia 23 de outubro de 2020.

#### DA PREMIAÇÃO

Os vídeos selecionados comporão um *teaser*, a ser exibido no dia 10 de novembro de 2020, às 18 horas. O *teaser* ficará disponível no canal YouTube do IEB, assim como a íntegra dos vídeos. Os/as autores/as receberão ainda um certificado de premiação.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Ao se inscreverem, os/as candidatos/as ao Concurso #pelademocracia, independente se forem vencedores ou não, concordam tacitamente com a utilização, sem ônus, de seu nome, imagem e áudio para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica. Os direitos autorais serão mantidos aos seus autores, que também poderão utilizá-los a seu critério;

Os direitos sobre imagens, textos, áudios, citações e quaisquer outros dados que fazem parte do vídeo são de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as.

Os vídeos classificados ficarão disponíveis no canal Youtube do IEB, que poderá, a seu critério, disseminar para outras instituições de ensino superior parceiras;

Suspeitas de conduta antiética e plágio na elaboração dos vídeos, bem como de desrespeito a este regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e podem resultar na desclassificação do vídeo inscrito;

As despesas referentes a quaisquer necessidades para a elaboração do vídeo ocorrerão por conta dos/as próprios/as autores/as;

Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora;

A inscrição para o Prêmio implicará a concordância total e incondicional com todos os itens deste Regulamento, bem como o cumprimento de todas as regras do Concurso, sendo que o preenchimento do campo com o texto “Li e concordo com os termos do Regulamento” do formulário de inscrição *online* é considerado, para todos os fins de direitos, como aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento;

Sob hipótese alguma o/a participante poderá alegar falta de conhecimento, entendimento ou interpretação diversa das disposições deste regulamento;

Em caso de dúvida, as questões deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora por e-mail antes da efetivação da inscrição.

Comissão Organizadora  
Diana Gonçalves Vidal, Flávia Toni, Marcos Antonio de Moraes,  
Paulo Iumatti e Walter Garcia Jr.